



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **material de limpeza, higiene e descartáveis**, para atender às necessidades do **Município de Olho d'Água das Flores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO	13944
2	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. ANTEALERGICO. GALAO DE 2 LITROS. DEVE CONTER NO ROTULO O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, O LOTE, O NÚMERO TELEFONICO DO SERVIÇO ATIVO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE.	FRASCO	1866
3	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA ERESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	GALÃO	698
4	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA ERESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UNIDADE	1100
5	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITRO;	UNIDADE	894
6	DESINFETANTE DE USO EM GERAL, QUE LIMPA, DESINFETA E PERFUMA AMBIENTES, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, GALÃO DE 05 LITROS.	UNIDADE	2938
7	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.MARCAS DE REFERÊNCIA: PINHO SOL, YPE,	UNIDADE	4790



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	KALIPTO		
8	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	FRASCO	9588
9	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	1300
10	SABÃO EM BARRA, MULTI USO, NEUTRO, 5 UNIDADES DE 200 G.	PACOTE	2800
11	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (COTA PRINCIPAL DO LOTE 12 – LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	PACOTE	9000
12	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (COTA RESERVADA DO LOTE 11 – LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	PACOTE	2030
13	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO	1956
14	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO 90° GL	UNIDADE	2212
15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM DE 1 UNIDADE;	UNIDADE	3590
16	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO	UNIDADE	1084
17	FLANELA DE LIMPEZA, LISA (100% ALGODÃO), TAMANHO 38CMX58CM. BORDA: COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA).	UNIDADE	1686
18	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO	FRASCO	1198
19	LUSTRA MÓVEIS, TUBO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA JASMIM, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS.	UNIDADE	908
20	POLIDOR LÍQUIDO DE ALUMÍNIO 500ML, EM LÍQUIDO PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE MANCHAS EM PEÇAS, UTENSÍLIOS OU EQUIPAMENTOS DE ALUMÍNIO EM COZINHAS. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	1212
21	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 250ML; REMOVE GORDURA	UNIDADE	377



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	INCRUSTADA.		
22	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 8 L	UNIDADE	224
23	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	222
24	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 L	UNIDADE	190
25	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L.	UNIDADE	234
26	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	231
27	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, COM TAMPA, 30 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	170
28	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	135
29	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR 45 CM, DIÂMETRO INFERIOR 35 CM, ALTURA 55 CM	UNIDADE	107
30	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADO, COM ALÇA, FORMATO CILÍNDRICO, ALTURA 26 CM, LARGURA 33 CM E COMPRIMENTO 33 CM.	UNIDADE	125
31	TAMBOR, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 200 L, TIPO TAMPA REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTOTAMPA ENCAIXE, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS	UNIDADE	71
32	CESTO TELADO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 10L	UNIDADE	340
33	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 55 L	UNIDADE	71
34	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM	UNIDADE	132
35	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38CM, LARGURA 25 CM	UNIDADE	105
36	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, 100% ALGODÃO DIMENSÃO MINIMA: 40 CM X 60CM. SEM ESTAMPA COR: BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS	UNIDADE	810
37	PANO, DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIACAO DE +/- 5%. UN	UNIDADE	532
38	PANO DE CHÃO (70X40CM). EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MED. APROX. 70 (SETENTA) X 40 (QUARENTA) CM, BRANCO.	UNIDADE	900
39	PANO PARA LIMPEZA DE PISO, EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X40CM, ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1620
40	PANO LIMPEZA, MATERIAL 80% VISCOSE, 5% POLIÉSTER, 15% POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 38 CM,	PACOTE	352



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	APLICAÇÃO LIMPEZA DE PIA, COR AMARELA		
41	PÁ COLETORA DE LIXO: EM METAL GALVANIZADO, MEDINDO 19 X 21 X 5,1 CM EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CABO EM MADEIRA COM DIMENSÃO DE 0,60 CM.	UNIDADE	119
42	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	140
43	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN	UNIDADE	740
44	VASSOURA, C/ CERDAS DE NYLON MACIAS, TAMANHO 25 CM, CABO DE MADEIRA, LIMPEZA GERAL	UNIDADE	682
45	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM.	UNIDADE	531
46	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, TIPO CABO REFORÇADO	UNIDADE	164
47	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, TIPO LEQUE, APLICAÇÃO LIMPEZA	UNIDADE	240
48	VASSOURA PIAÇAVA TIPO SINTÉTICA, COM CERDAS MÉDIAS DE NYLON, COM BASE EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 26 CM X 5 CM X 10 CM (C X L X A), COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 1,40M, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO EM ROSCA.	UNIDADE	190
49	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, DE CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO	UNIDADE	705
50	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC, FRASCO 500 ML.	FRASCO	1364
51	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	4064
52	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	235
53	COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE	UNIDADE	332
54	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS	UNIDADE	496
55	ESCOVINHA, COM CERDAS (CORES DIVERSAS), BASE PLÁSTICA COM NYLON.	UNIDADE	378
56	INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML.	UNIDADE	973



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

57	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DÚZIA	500
58	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. BOMBONA 5 LITROS.	GALÃO	910
59	REMOVEDOR DE ESMALTE FARMAX Á BASE DE ACETONA 100ML	UNIDADE	110
60	ALICATE PARA CORTE DE UNHA EM AÇO INOX	UNIDADE	32
61	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. EMBALAGEM COM 02 (DUAS) UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, LOTE E ENDEREÇO.	UNIDADE	140
62	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5. EMBALAGEM 400 ML.	FRASCO	250
63	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G	BISNAGA	460
64	CREME PARA CABELOS, TIPO CREME PARA PENTEAR, EMBALAGEM 280G NO MÍNIMO	UNIDADE	56
65	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL ON, CONTENDO NO MÍNIMO 50ML;	UNIDADE	200
66	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 20CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 36 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UNIDADE	1400
67	ESMALTE INCOLOR, TIPO BASE, PARA UNHAS. FR 8ML	UNIDADE	60
68	ESMALTE DE UNHA, TIPO CREMOSO, CAPACIDADE 8 ML, COR VARIADA	UNIDADE	0
69	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO, HIGIENICO E ABSORVENTE.OBS: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	2052
70	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	596
71	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO CABO, DENTES FINOS, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS	UNIDADE	60
72	ÁGUA DE COLÔNIA, COM PERFUME, APLICAÇÃO ADULTO, EMBALAGEM DE 300ML NO MÍNIMO.	UNIDADE	124
73	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO PIRANHA EM MATERIAL RESISTENTE COM DENTES PARA PRENDER O CABELO PACOTE COM 06 UNIDADES.	UNIDADE	100



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

74	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	650
75	SABONETE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO DIVERSAS FRAGRÂNCIAS EMBALAGEM 250 ML.	UNIDADE	590
76	SABONETE, SOLIDO ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS E INFORMAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	1240
77	SHAMPOO NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIAS SUAVES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML.	UNIDADE	62
78	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 18 CM	UNIDADE	472
79	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	PACOTE	254
80	TOALHA DE ROSTO COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	742
81	PORTA SABONETE LÍQUIDO BOLA 350 ML	UNIDADE	460
82	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G, PARA ADULTOS COM PESO DE 70 A 90 KG. COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE PARA MAIOR ABSORVIÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FITAS REPOSICIONÁVEIS, QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO.	UNIDADE	500
83	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M, PARA ADULTOS COM PESO DE 40 A 70 KG. COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE PARA MAIOR ABSORVIÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FITAS REPOSICIONÁVEIS, QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO.	UNIDADE	500
84	FRALDA, TIPO: DESCARTÁVEL, MODELO: INFANTIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, FORMATO: ANATÔMICO	UNIDADE	2600
85	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COBERTURA MACIA, CAMADA DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PACOTE	2600
86	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO ATÉ 5 KG. COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEL, O QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO. PACOTE 8 UNIDADES.	PACOTE	2600



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

87	CANUDO REFRESCO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SANFONADO, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5502
88	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	910
89	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 180ML, C/25 PCT X 100 UND	CAIXA	910
90	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 50ML, C/ 50 PCT X 100 UND	CAIXA	433
91	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO SOBREMESA, COR INCOLOR. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	900
92	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	3752
93	PRATO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 18CM DE DIÂMETRO SENDO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1460
94	LUVA BORRACHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, PARA MULTIUSO TAMANHO (G), CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	450
95	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTEDERRAPANTE COM FORRO, TIPO CANO LONGO.	PAR	800
96	LUVA BORRACHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, PARA MULTIUSO TAMANHO (M), CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	474
97	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO	PAR	682
98	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, USO MULTIUSO	PAR	440
99	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA E LÁTEX, FORRADA, TAMANHO P, COR AMARELA.	PAR	240
100	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIÉSTER E MICROFIBRAS SINTÉTICAS, TIPO FIXAÇÃO TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO EM CONCHA	UNIDADE	840
101	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	365
102	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO COM 30CM X 100M. ROLO DE 100M	ROLO	804
103	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	UNIDADE	1372
104	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	1544



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

105	PAPEL SEMI KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COR PARDA, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 60 CM	METRO	290
106	PAPEL TOALHA - ROLOS COM 60 TOALHAS. FARDO COM 24 ROLOS.	FARDO	1218
107	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. EMBALAGEM EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500G.	PACOTE	4550
108	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1250
109	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1394
110	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191, MATERIAL POLIETILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1570
111	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1602
112	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FURO, ALTURA 35 CM, LARGURA 21 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1482
113	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 5KG, COM 100 UNID.	PACOTE	1400
114	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	854
115	SACOLA, PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, DENSIDADE MÍNIMA 0,15 (HD), MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMX60CM, COR BRANCA, TIPO ALÇA CAMISETA. MARCA DE REFERÊNCIA POLYNORTE, IDEAL OU SIMILAR OU SUPERIOR EM QUALIDADE.	PACOTE	2420
116	AVENTAL, MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	329
117	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	1628
118	VELA DE FILTRO, MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA, COMPRIMENTO 224 MM, DIÂMETRO 69MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO POR CELULOSE CARVÃO ATIVADO	UNIDADE	280

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **003/2017**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **12** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto, bem como pelo Sistema Banco de Preços.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **24 (vinte e quatro) horas** do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, **imediatamente**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida **Valmaria Medeiros Ferreira, CPF nº 037.504.234-23, Diretor de Almoxarifado**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Olho d'Água das Flores**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.